



FAÇA VOCÊ MESMO*

classi
.com.br

*A publicação de todos os anúncios está sujeita à confirmação e revisão antes da publicação.

COMO ANUNCIAR

CLASSTEL

 **3250-5323**

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA – 7h às 18h30
AOS SÁBADOS – 8h às 13h

GOIASA GOIATUBA ALCOOL LTDA, CNPJ 02.773.950/0001-84, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente Cidadania e Costumes – SEMMACC a Licença Ambiental Municipal para irrigação da cultura de cana-de-açúcar, Processo nº 0034/2025-GOA-LAM, Fazenda São Domingos, local denominado Setor Paiol, município de Goiatuba, GO.

JUSTIÇA ARBITRAL 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO Av. Fued José Sebbá, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL RECLAMAÇÃO Nº: 005406/23 1º RECLAMANTE: Associação Recanto Dos Ipês CPF/CNPJ: 17.989.509/0001-01 ENDEREÇO: Praça José Lobo - Setor Central - Bela Vista de Goiás-GO - CEP:75.240-000. **REPRESENTANTE:** Dr. Bráulio Rodrigues Duarte OAB-GO 27443 Dra. Wanessa Barreto Ayres OAB-GO 29944 **1º RECLAMADO:** Gisele Pereira da Silva CPF/CNPJ: 052.642.856-24 **ESTADO CIVIL:** Companheiro(a) **PROFISSÃO:** Não Consta **ENDEREÇO:** Rua das Acacias, Quadra 02, Lote 30 - Residencial Recanto dos Ipês - Bela Vista de Goiás-GO - CEP:74.423-080 **NATUREZA:** Ação de Cobrança de Taxa Condominial **VALOR DA CAUSA:** R\$ 8.880,97 (Oito Mil e Oitocentos e Oitenta Reais e Noventa e Sete Centavos). O Árbitro em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital vem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Gisele Pereira da Silva**, do ajuntamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Associação Recanto Dos Ipês**, para comparecerem a audiência UNA de conciliação e instrução arbitral, designada para o dia **12 de janeiro de 2026 às 9:20 horas**. A sentença será proferida no dia 26 de janeiro de 2026, até às 23:59 horas, e para o fim determinado no artigo 30 da mesma lei - Pedido de Esclarecimento da Sentença Arbitral - o prazo de 05 (cinco) dias para sua interposição, que se inicia a contar da data da referida publicação interna da sentença. A parte interessada em se manifestar sobre o pedido de esclarecimento deverá o fazer também no prazo de 05 (cinco) dias para sua interposição, que se inicia a contar da data da referida publicação interna da sentença, findando, portanto, em 02/02/2026. A resposta do árbitro ao mesmo se dará no prazo de 10 (dez) dias, ou seja, no dia 20/01/2026, com a respectiva publicação interna. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 07 de novembro de 2025. Goiânia, 07 de novembro de 2025. **Giovana Ferro Moraes Gerente ZCCA – GO** Gerado em 07/11/2025 14:09 Pag. 1

ATA DE ASSEMBLÉIA/REUNIÃO QUIRINO E SILVEIRA AGROPECUÁRIA LTDA
CNPJ: 35.156.228/0001-50
NIRE: 52204830314
Ata de Reunião de Sócios de 13 de novembro de 2025. Data, Hora e Local. Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2025, às 14:00 horas, na sede da Sociedade, situada na Avenida Garibaldi Teixeira, 141, Centro, em Quirinópolis-Goiás, CEP 75-860-000, em. **Convocação e Presenças:** Compareceu à Reunião os sócios representando a integralidade do capital social da Sociedade, abaixo identificada, dispensando-se assim as formalidades de convocação, conforme o artigo 1.072, parágrafo 2º, do Código Civil. **Composição da Mesa:** Foram escolhidos, dentre os presentes, para Presidente da Mesa, o Sr. Elcio Guimarães da Silveira; e para Secretários, a Sr(a) Marcia Aparecida Quirino de Moura Silveira, Elcio Guimarães da Silveira Quirino, Juliana Quirino da Silveira. **Ordem do Dia:** (i) redução do capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo; (ii) autorização à administração da Sociedade para a realização de todos os atos necessários à redução do capital social. **Instalação e Deliberações:** Verificada a presença dos sócios representando a integralidade do capital social da Sociedade, foi devidamente instalada a Reunião de Sócios, tendo sido lida a ordem do dia, ao que se seguiram as seguintes deliberações, todas adotadas por 100% (cem por cento) do capital social volante: (i) **Aprovar**, sem reservas, a redução do capital social da Sociedade em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$ 7.199.674,31 (sete milhões, cento e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), para R\$ 5.699.674,31 (cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e um centavos, mediante ao cancelamento de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Em decorrência da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, caput, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, ao sócio Elcio Guimarães da Silveira, receberá, em restituição do valor das quotas canceladas, o valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). (ii) **Autorizar** que a administração da Sociedade pratique todos os atos necessários à efetivação e formalização da redução de capital social ora aprovada, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os documentos necessários devidos à sócia em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial, e após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual foi por todos os presentes lida, aprovada e assinada. Quirinópolis-GO, 13 de novembro de 2025. Mesa Elcio Guimarães da Silveira-Presidente da Mesa; Marcia Aparecida Quirino de Moura Silveira, Elcio Guimarães da Silveira Quirino, Juliana Quirino da Silveira -Secretário(a) da Mesa; Sócio: **Elcio Guimarães da Silveira**; Elcio Guimarães da Silveira-Socio Administrador. Elcio Guimarães da Silveira Socio Administrador/Presidente da Mesa

Aviso de licitação edital de pregão eletrônico N° 026/2025. O Fundo Municipal de Saude de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão na forma eletrônica. No dia 08 de dezembro de 2025 as 08:00minhoras, no portal www.bnc.org.br, contratação de empresa para Aquisição de um tomógrafo computadorizado de 32 canais para o Hospital Municipal Dr. Henrique Santillo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br e disponível no portal www.bnc.org.br. Goiatuba 17 de novembro de 2025. Luciana Aparecida Martins Dias - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
PROCESSO ADM. Nº 2025011623 -
PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2025-FMS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A autoridade Municipal do MUNICIPIO DE LUZIÂNIA-GO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decreto 002/2025, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Equipe no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, comunico a ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO, proferida pela Equipe de Pregão, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Construção para manutenção corretiva preventiva da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas a pasta, ficando convocada as empresas: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI (10942831000136) com os lotes: 77, 85, 95, 101, 131, 196, 215, 222, 223 no valor total de R\$ 2.358,80; COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FE LTDA (41403240000114) com os lotes: 16, 23, 24, 25, 28, 29, 32, 36, 40, 53, 55, 60, 83, 92, 113, 114, 141, 153, 160, 182, 186,218 no valor total de R\$ 49.636,50; LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (12072665000190) com os lotes: 1, 2, 4, 15, 19, 22, 31, 33, 43, 46, 48, 50, 51, 54, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 78, 79, 80, 84, 99, 100, 112, 117, 123, 128, 132, 133, 137, 139, 140, 142, 143,154, 158, 159, 161, 187, 198, 202, 203, 204, 224 no valor total de R\$ 76.628,35; JF MATERIAIS DECONSTRUCOAO LTDA (10354029000125) com os lotes: 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 26, 27, 30, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 47, 49, 52, 56, 57, 58, 59, 61,62, 65, 66, 74, 81, 82, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 96, 97, 98, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 129,130, 134, 135, 136, 138, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 155, 156, 157, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 199, 200, 201, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 219, 220, 221 no valor total de R\$ 441.541,42, para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, sob as penalidades da lei. Luziânia-GO, 17 de novembro de 2025, **GLÊNIO MAGRINI ROQUE - Secretário Municipal de Saúde**

CIA BRASILEIRA DE BIOTECNOLOGIA E BIOINSUMOS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 43.874.355/0001-12
NIRE 52300045380
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025
Ficam convocados os senhores acionistas da **CIA BRASILEIRA DE BIOTECNOLOGIA E BIOINSUMOS PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Rua T12, s/n, Quadra 123, Lote 17/18, 23º Andar, Sala 2302, Bairro Setor Bueno, CEP 74-223-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.874.355/0001-12 ("Companhia"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2025, às 10:00 horas ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica de videoconferência *Microsoft Teams*, no link de acesso enviado aos acionistas, para discutir e deliberar acerca da seguinte ordem do dia:
(i) Reconhecer a subscrição e integralização das ações ordinárias de emissão da Companhia, apuradas após o término do prazo para exercício do direito de preferência no âmbito do aumento de capital social aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de setembro de 2025 ("AGOE 12.09.2025"); e, consequentemente, deliberar a homologação do referido aumento de capital social, nos termos das deliberações constantes da AGOE 12.09.2025, considerando a verificação da subscrição e integralização das ações emitidas pela Companhia no período mencionado ("Aumento de Capital"); e
(ii) Alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, para refletir a homologação do Aumento de Capital da Companhia.
Informações e Documentos relacionados à matéria da Assembleia: A Companhia informa ainda que todas as informações e documentos relacionados à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.
Instruções para participação: A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, sendo, portanto, considerada realizada na sede social da Companhia. O link de acesso à reunião será enviado aos acionistas devidamente registrados no cadastro da Companhia, com a antecedência mínima de 8 (oito) dias para a Assembleia, conforme exigido pelo Estatuto Social.
Representação: Os acionistas poderão fazer-se representar por meio de procuração, a qual deverá ser formalizada e comunicada em conformidade com as disposições do Estatuto Social da Companhia e artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.
Esclarecimentos: Em conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a Assembleia será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto. Caso não seja atingido o quórum exigido, será realizada nova convocação por meio de publicação de Edital de Convocação, indicando a nova data para a realização da Assembleia em segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Nesta segunda convocação, a Assembleia será instalada com qualquer número de acionistas presentes.
Goiânia, 13 de novembro de 2025
Ernesto Cavasin Neto
Diretor Geral



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Goiás



GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 49/2025

O Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Goiás (IFG), inscrito no CNPJ: 10.870.883/0009-00, representado neste ato pela Comissão Local de Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - do IFG, instituída pela Circular 4/2025 - ANA-CG/CP-ANAPOLI/IFG, de 13 de fevereiro de 2025, torna público que realiza a **CHAMADA PÚBLICA Nº. 49/2025 – PROCESSO: 23380.000311/2025-11**, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio de dispensa de licitação. Os interessados deverão apresentar documentação para habilitação e projeto de venda, via digital, exclusivamente para o e-mail gepex.anapolis@ifg.edu.br, até 27/11/2025, quinta-feira. Na impossibilidade de envio da proposta digitalizada via e-mail, deverá apresentar a documentação física, exclusivamente no endereço Av. Pedro Ludovico, s/nº, Residencial Reny Cury, CEP: 75.131-457 – Anápolis–GO, direcionado à GEPEX. **Data da sessão pública: 28/11/2025, às 16h (horário de Brasília-DF).** Todas as informações encontram-se à disposição no *site*: ifg.edu.br/anapolis/campus/extensao/editais

EM UMA LOJA PERTO DE VOCÊ

GOIÂNIA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ANÁPOLIS
JARDIM GOIÁS (62) 98103-0081	SETOR OESTE (62) 99980-8088	CIDADE EMPRESARIAL (62) 3280-8147 (62) 98471-7400
SETOR SUL (62) 98122-8282	CAMPINAS (62) 99486-8550 (62) 3092-6474	CENTRO (62) 3324-4949 (62) 98596-2178 (62) 98573-8351
CENTRO (62) 98255-9898 (62) 98291-0038 (62) 98130-0099	AV. HONESTINO (62) 99979-6843	

Aviso de licitação edital de pregão eletrônico N° 027/2025. O Fundo Municipal de Saude de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão na forma eletrônica. No dia 09 de dezembro de 2025 as 08:00minhoras, no portal www.bnc.org.br, contratação de empresa para aquisição de 01(um) veículo tipo Veículo automotor, novo, zero quilômetro, tipo SUV (Sport Utility Vehicle), com 04 portas, capacidade para 07 passageiros. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br e disponível no portal www.bnc.org.br. Goiatuba 17 de novembro de 2025. Luciana Aparecida Martins Dias - Agente de Contratação



Universidade Federal de Goiás - UFG
Aviso de Edital
Concorrência Eletrônica no 90.001/2025-UFG
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA No 90.001/2025-UFG.
| Processo SEI no. 23070.042482/2025-11 | Data de Abertura: 04/12/2025. | Horário: 09:00h. | Local: Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> | Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação da Casa dos Estudantes Universitários V (CEU V) da Universidade Federal de Goiás (UFG), situada no Campus Samambaia, na cidade de Goiânia/GO.
Goiânia/GO, 17 de novembro de 2025
Robson Maia Geraldine
Pró-Reitor de Administração e Finanças
PROAD/UFG

SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS
CNPJ nº 07.397.936/0001-47
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Goiás, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o artigo 12, §1º, alíneas "d" e "h", e §§2º e 3º do Estatuto vigente, CONVOCA os filiados quites e em pleno gozo de seus direitos sociais, que deste edital tiverem conhecimento, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2025, às 10h00, em primeira convocação, e, não havendo quórum, às 10h30, em segunda e última convocação, com a seguinte ordem do dia: 1º Prestação de contas referente ao 2º semestre do ano de 2025 da gestão 2024/2026; 2º Outros assuntos correlatos.

ADRIANO SOUSA
COSTA:89101910159

Aprovado de forma digital por
ADRIANO SOUSA
COSTA:89101910159
Data: 2025.11.17 12:24:43Z

Goiânia, 18 de novembro de 2025.
Adriano Sousa Costa - Presidente do SINDEPOL



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GOIANO
Campus Urutai



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Concorrência Eletrônica nº 90006/2025

O IF Goiano - Campus Urutai torna pública a realização da concorrência para contratação de empresa para execução da obra de reforma do Museu/Castelinho no Campus Urutai do Instituto Federal Goiano, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A Sessão Pública será no dia 28/11/2025 às 08h, conforme exposto no Site Eletrônico <https://www.gov.br/compras/edital/158124-3-90006-2025>.

Alexsandro Ferreira Ribeiro
Agente de Contratação



PECINI LEILÕES

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES

DATA: 1º Público Leilão: 24/11/2025, às 09h45 | 2º Público Leilão: 09/12/2025, às 09h45

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **VIRGO COMPANHIA DE SEGURITIZAÇÃO**, CNPJ nº 08.769.451/0001-08, **venderá**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, em execução da garantia fiduciária expressa no Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, firmado na cidade de Ribeirão Preto/SP, em 25/08/2023, e posterior Cessão de Crédito Imobiliário, o **IMÓVEL: PROPRIEDADE RURAL “FAZENDA TERRA PROMETIDA”**, antiga Fazenda Santa Antônio dos Montes, situada na margem da Rodovia GO – 020, Santa Cruz de Goiás/GO, com **Área de 47,1950ha – 471.950.00m²**, conforme matrícula imobiliária, ou **47,3254ha**, conforme inscrição no CAR. **Limites e confrontações:** Tem início em um marco que se cravou na margem da rodovia GO-020, na divisa com terras de Metuzelá Rodrigues de Souza; daí segue confrontando com estas, por cerca de arame, sob os seguintes rumos e distâncias: 01°39' SW-121,75 metros, 16°03' SW-31,70 metros, 22°48' SW-46,90 metros, 05°05' SW-103,25 metros, 03°58' SE-309,35 metros, 28°27' SE-350,75 metros, e 73°05' SE-409,40 metros, voltando à esquerda seguem confrontando com terras de Clarice Carlos Ribeiro, por cerca de arame, sob os seguintes rumos e distâncias: 46°16' NE-272,20 metros, e 34°10' NE-59,75 metros, daí seguem à esquerda margeando a rodovia estadual GO-020, sentido Santa Cruz de Goiás/Goiania, por cerca de arame, sob os seguintes rumos e distâncias: 38°18' NW-884,15 metros; 42°19' NW-70,00 metros; 59°05' NW-4675 metros; 60°18' NW-14,70m; 75°27' NW-51,40m e 84°04'2' NW-74,65m até o ponto inicial. **Edificações e metragens aproximadas:** i) **Casa Residencial: 200,00m²**; ii) **Galpão: 35,00m²**; e iii) **Curral: 110,00m²**, e Área de Preservação Permanente – APP, não averbadas na matrícula do imóvel, conforme Laudo de Avaliação, datado em 15/08/2023. Matrícula nº 3.221 do CRI de Santa Cruz de Goiás/GO, cadastrado no INCRA sob nº 934.160.006.807-0, CAR/2016 nº GO-5219209-470E.790B.03D4.4551.919F.5501.A82B.A8DF, CIB (antigo NIRE) nº 4.821.704-2. Consolidação da Propriedade em 10/10/2025. **Lances Iniciais: 1º Público Leilão: R\$ 2.925.000,00 2º Público Leilão: R\$ 1.180.016,44. Regras, Condições e Informações:** 1. Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, as áreas informadas, sua situação documental, eventuais dívidas ou pendências existentes descritas ou não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; 2. O Arrematante pagará o valor da arrematação e 5,00% de comissão da Leiloeira, à vista, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel. 3. O imóvel encontra-se em débito com a Receita Federal do Brasil (dívida ativa de imóvel rural) a partir de 27/12/2023, sendo que a RFB expediu a certidão negativa de débitos, conforme código de controle nº **66AF.D33D.941F.2498**, cuja validade até 27/12/2023, cuja quitação e regularização dos débitos ficarão a cargo exclusivo do Arrematante. 4. O Arrematante adotará todas as providências necessárias à realização do georreferenciamento, atualização cadastral do imóvel no CAR, quitação de débitos junto à Receita Federal do Brasil e demais tributos incidentes, nos prazos e condições estabelecidos pelas legislações vigentes, arcando com todos os encargos técnicos, administrativos e tributários. 5. Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes e vencidos antes e após as datas dos leilões serão pelo Arrematante. 6. O Arrematante assumirá os encargos para a regularização da construção e benfeitorias junto todos os órgãos competentes, devendo observar as normas e restrições ambientais, agrárias, uso do solo e de proteção ambiental. 7. **Imóvel Ocupado.** Desocupação a cargo do Arrematante, bem como todas as custas e despesas para o ato; 8. A venda será feita em caráter **ad corpus** – imóvel entregue no estado em que se encontra. 9. Na hipótese de exercício da preferência, os fiduciários pagarão o valor total da dívida e demais despesas com a execução, inclusive a comissão do leilão, na forma do artigo 27, §2º B da Lei Federal 9.514/97. 10. Bens móveis e semoventes não fazem parte dos leilões. 11. Consta Ação Judicial - Processo nº 5857704-15.2025.8.09.0141, da Vara Cível da Comarca de Santa Cruz de Goiás/GO, cuja análise é de responsabilidade do interessado. 12. As demais regras, condições e informações constam no Edital de Leilão e Regras para Participação, disponível no Portal www.pecinileiloes.com.br, do qual os interessados deverão tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Ficam os Fiduciários **Guilherme Cardoso Gomes**, CPF nº 039.136.041-89, **Paula Fernanda de Lima Fernandes Rocha Gomes**, CPF nº 036.856.211-57, **Gustavo Cardoso Gomes**, CPF nº 019.789.661-80 e **Lohanna Lima de Oliveira Gomes**, CPF nº 032.683.861-99, comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fones (19) 3794-2044 / (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-590.